

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO: 7434/2026

REQUERENTE: SETOR DE TRANSPORTE - SEME

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **seguro veicular**, visando à cobertura securitária da frota pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra/ES, composta por 11 (onze) veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 7434/2026.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de assegurar a proteção patrimonial e operacional da frota da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade do transporte escolar e das atividades administrativas;

Considerando que a cobertura securitária é indispensável para resguardar o patrimônio público, minimizar prejuízos decorrentes de sinistros e assegurar a continuidade da prestação do serviço público;

Considerando que consta dos autos Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, documentos de habilitação e demais elementos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação encontra fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação;

Considerando que foi realizada pesquisa de preços, restando demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando que o Parecer Jurídico manifestou-se favoravelmente à contratação direta, desde que cumpridas as recomendações apontadas, as quais foram devidamente atendidas;

Considerando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público;

Considerando que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação;

Considerando que a despesa encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da Secretaria Municipal de Educação acessível pelo link https://conceicaodabarra.es.gov.br/Media/PrefeituraConceicaoDaBarra/PCA/Microsoft_Wor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



d - PCA DA SECRETARIA DE EDUCACAO -

PCA EDUCACAO assinado assinado assinado assinado assinado.pdf

sob código

2.16.01.0016-6

RATIFICO, com fundamento nos artigos **72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a **Dispensa de Licitação**, autorizando a adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que presentes os pressupostos legais.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.00.00 – Secretaria Municipal de Educação
- 16.04.00 – Gestão do Ensino Fundamental
- Classificação Funcional: 3.3.90.39.61
- Natureza da despesa: 12.361.0043.2.0151
- Recurso: 1.540.0030.0000 - FUNDEB

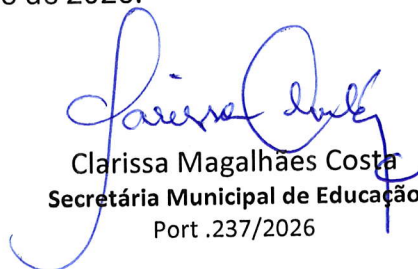
DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a formalização da contratação com a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor global de **R\$ 41.734,06 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos)**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo às especificações técnicas e às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Em atendimento ao item **3.3** do Parecer Jurídico, determino, ainda, o encaminhamento dos autos à **Controladoria Geral do Município – CGM**, para análise e cumprimento do disposto nos artigos **117, § 3º, e 169, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Após a manifestação da Controladoria, encaminhem-se os autos ao **Setor de Contratos** para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Conceição da Barra-ES, 17 de julho de 2026.


Clarissa Magalhães Costa
Secretária Municipal de Educação
Port .237/2026